



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA
GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE**

REF.: PROCESSO Nº 8018/2019 – SESAU

INTERESSADO: LEILIANY AGUIAR DA SILVA

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DA LOCAÇÃO DO IMÓVEL QUE SEDIA A USF 28 DE AGOSTO.

Considerando a solicitação manejada pelo Fiscal do Contrato Sra. Rosana Suely Serpa da Silva, qual seja a possibilidade da prorrogação da vigência do Contrato nº 021/2016 – SESAU, cujo objeto é a prorrogação do aluguel de imóvel onde funciona a USF 28 de Agosto;

Considerando que a proprietária do imóvel, Sra. Leiliany Aguiar da Silva manifestou-se favoravelmente a renovação contratual;

Considerando o que dispõem o artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93, e diante da não ocorrência de prejuízo à Administração Pública com o que fora solicitado, cito a devida prorrogação;

Considerando a insuficiência dos recursos financeiros deste Município para no momento promover a construção de prédio específico para este fim e a urgência que o caso requer;

Considerando que o serviço público deve ser prestado continuamente e de forma adequada, atrelado ao princípio da Supremacia do Interesse Público, que representa um dos pilares da Administração Pública, principalmente quando envolve a área da saúde;

AUTORIZO E JUSTIFICO, em obediência ao disposto no art. 57, §2º da Lei nº 8.666/93, a formalização do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 021/2016 – SESAU, por 12 (doze) meses, firmado com a Sra. Leiliany Aguiar da Silva, proprietária do imóvel que sedia a USF 28 de Agosto, situado no Loteamento 28 de Agosto, quadra 12, Rua São Francisco, 32, lote 07, bairro Coqueiro, CEP: 67.120-505, Ananindeua/PA. Cujo procedimento deverá ser adotado em estrita observância ao que preceitua o artigo 57, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ao Controle Interno para análise e manifestação quanto a regularidade do processo.

Ananindeua/PA, 19 de junho de 2019

Paulo Campos
Secretário Municipal de Saúde
SESAU

**PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA**